



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 198 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado em: 02/02/2023 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Samilly R. Lima

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2023/2024 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o Biênio 2023/2024, sendo constituídas na estrutura seguinte:

I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Relator: Vereador NELSON CÍCERO OLIVEIRA SILVA

Secretário: Vereador VALDOÍRO FRANCISCO DOS SANTOS

II – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Presidente: Vereador GERALDO DA SILVA

Relator: Vereador GILCÉSIO BARBOSA DE SOUSA

Secretário: Vereador CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ

III – Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:

Presidente: Vereador FERNANDO CLÁUDIO

Relator: Vereador CARLÚCIO SILVEIRA SANTANA

Secretário: Vereador ALVINO RIBEIRO DE ARAÚJO



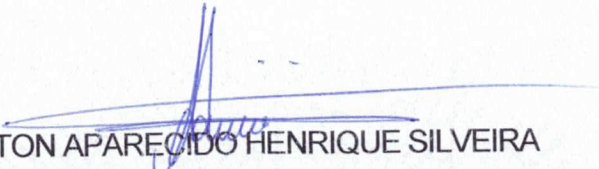
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

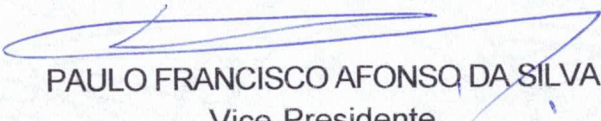
ESTADO DE MINAS GERAIS

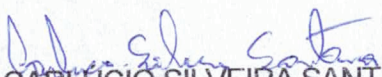
CNPJ 25.216.151/0001-02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 02 de fevereiro de 2023.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vice-Presidente


CARLÚCIO SILVEIRA SANTANA
Secretário